



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Silveira Martins
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 13 de 22 de março de 2023

**ALTERA O DESCONTO NO
LANÇAMENTO DO IPTU DE 2023
PARA OS IMÓVEIS PREDIAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais:

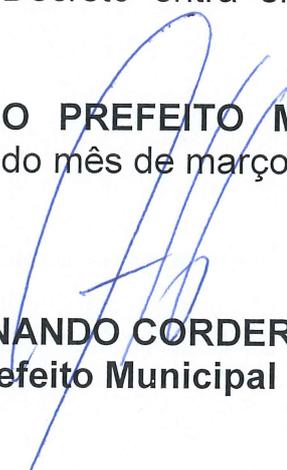
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º do Decreto Executivo 05, de 31 de janeiro de 2023, da seguinte forma:

“Art. 5º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo, para os imóveis prediais quando pagos em quota única terá desconto de 20% (vinte por cento), conforme estabelecido no caput do artigo 216 do Código Tributário Municipal.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Silveira Martins, aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e vinte três.


FERNANDO CORDERO
Prefeito Municipal